Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019

De 07 de março de 2019

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 07/03/2019
Lagarto, 07 de março de 2019
Funcionário(a)

Autoriza o Prefeito Municipal a se afastar da Prefeitura Municipal, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO,

Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica o Exmº. Sr. Prefeito do Município de Lagarto, José Valmir Monteiro, autorizado a afastar-se das atividades relativas ao exercício do Cargo de Prefeito, por razões involuntárias, até que cesse o seu impedimento.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Lagarto, 07 de março de 2019.

Carlos Eduardo Pereira de Santana
Presidente